



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



PORTARIA Nº 002/2025
DATA: 06/01/2025

SÚMULA: Designa servidora efetiva para exercer a função de Controle Interno na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no § 1º do Artigo 11 da Lei Municipal nº 1.268/2019 de 18 de junho de 2019 (Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu):

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora Juceli Fátima de Lara Medeiros, portadora do RG nº 6.687.851-1/SSP/PR, detentora do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo para exercer a função de Controladora Interna na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, 06 de janeiro de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente